

DECRETO N.º 45.217, DE 23/10/2023.

CRIA E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO, A LEI MUNICIPAL N.º 4.633, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO, O CARÁTER EMERGENCIAL E A IMPERATIVA NECESSIDADE DE PROCEDER COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INSTITUIR UMA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ATUAR NO REFERIDO CERTAME;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criada a Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMAS, que terá a competência de realizar o Processo Seletivo Simplificado SEMAS.
  - Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:
  - I elaborar Edital para Reger o Processo Seletivo Simplificado;
- ${
  m II}$  analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- III atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos respectivo de cada vaga;
  - IV analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos;
- V atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos;
- VI cumprir as regras e os cronogramas dispostos nos editais publicados pela SEMAS;
- VII deliberar sobre empate e desempate quando se esgotarem as possibilidades previstas em edital;
  - VIII decidir sobre os critérios de classificação de cada candidato.
- Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 07 (sete) membros, sendo 01 (um) Presidente e 06 (seis) membros, conforme discriminado abaixo:







| MATRÍCULA | NOME                                | FUNÇÃO     |
|-----------|-------------------------------------|------------|
| 22.168    | CRISTIELY BOZZI SERI                | Presidente |
| 33841     | ROSEANE RODRIGUES HELMER DOS SANTOS | Membro     |
| 31616     | LILIAN MACHADO FERREIRA             | Membro     |
| 28875     | JULIANA DE SOUZA MARCHETTE          | Membro     |
| 34526     | THAIS VIEIRA TARTÁGLIA FERREIRA     | Membro     |
| 33720     | NIRLÉIA DOS SANTOS CUSINE           | Membro     |
| 21909     | NEIRE LAISLA MOURA DE PAULA LUCAS   | Membro     |

Art. 4º Os trabalhos realizados pela comissão de que trata este Decreto, será remunerado em conformidade com o art. 110 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 5º A comissão permanece vigente por um período de 06 meses, podendo haver prorrogação por igual período ou conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito o Decreto n.º 43.239, de 21/12/2022, e o Decreto n.º 40.848, de 23/11/2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



